



PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 – CENTRO - CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659 - CAIXA POSTAL 11

www.itaunadosul.pr.leg.br - contato@itaunadosul.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 027/2025

Itaúna do Sul, 16 de setembro de 2025.

Os vereadores **Adão Luiz Romanelli e Everton Marcelo Dias Rosa**, com assentos nessa Casa de Leis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, **indicam** ao Senhor Prefeito Gilson José de Gois que adote as providências necessárias para **criar a Secretaria de Esporte e Turismo**, com o desmembramento da atual Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo, criando-se assim duas pastas distintas.


JUSTIFICATIVA

Conforme a Lei Complementar 04/2023, que alterou a Lei Complementar 02/2022, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo, organograma, cargos de provimento em comissão e dá outras providências, atualmente, existe a Secretaria de Educação, Esportes, Cultura e Turismo em nosso município, que administra as áreas de forma conjunta, o que tem dificultado o planejamento, a gestão e, principalmente, a captação e aplicação de recursos específicos destinados a cada setor.

Com o desmembramento da **Secretaria de Esportes e Turismo** da Secretaria de Educação e Cultura, os recursos federais e estaduais obtidos poderão ser direcionados de maneira eficaz para cada área, sendo possível realizar os projetos educacionais e culturais sem comprometer o investimento em atividades esportivas e de turismo.

Desse modo, haverá melhor controle orçamentário, permitindo maior eficiência no atendimento das demandas da população referentes ao esporte ao turismo, garantindo que as equipes técnicas atuem com foco exclusivo em suas áreas, garantindo inclusive melhor qualidade dos serviços prestados.


Adão Luiz Romanelli
Vereador


Everton Marcelo Dias Rosa
Vereador